



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 15140/2016

1 — Dos serviços do Supremo Tribunal de Justiça faz parte, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea c), e 11.º, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, a Divisão de Documentação e Informação Jurídica.

2 — Nestes termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, 23.º n.ºs 1 e 2, 24.º n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, renovo, pelo período de 3 anos, a comissão de serviço da licenciada Maria Sofia Trindade Ramos de Jesus, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Jurídica, do mapa de pessoal dirigente do Supremo Tribunal de Justiça.

3 — O presente despacho produz efeitos a 22 de dezembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Henriques Gaspar*.

210071794

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho n.º 15141/2016

Conforme requerido pelo interessado, nomeio Juiz Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas, a título definitivo, o Senhor Juiz Conselheiro António Augusto Pinto dos Santos Carvalho, anteriormente nomeado em comissão permanente de serviço.

5 de dezembro de 2016. — O Conselheiro Presidente, *Vitor Caldeira*.

210072814

TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Declaração de retificação n.º 1233/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 2814/2016, referente à delegação de competências do diretor-geral da Administração da Justiça nos administradores judiciais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2016, a p. 6274, e corrigida através da declaração de retificação n.º 647/2016, de 7 de junho de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho de 2016, procede-se à seguinte retificação do Despacho n.º 3298/2016, de

25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 03 de março de 2016:

1 — Na subalínea *viii*) da alínea *a*) do n.º 1, onde se lê:

«Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais e consumíveis de impressão, produtos de higiene e limpeza, na medida em que a sua requisição é exclusivamente assegurada através da plataforma eletrónica de compras públicas;»

deve ler-se:

«Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais e consumíveis de impressão e produtos de higiene, quando a sua requisição seja exclusivamente assegurada através da plataforma eletrónica de compras públicas;»

2 — A presente retificação produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 3298/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Administrador Judiciário, *José Cabido*.
210071031

Declaração de retificação n.º 1234/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 2814/2016, referente à delegação de competências do diretor-geral da Administração da Justiça nos administradores judiciais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2016, a p. 6274, e corrigida através da declaração de retificação n.º 647/2016, de 7 de junho de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho de 2016, procede-se à seguinte retificação do Despacho n.º 4938/2016, de 02 de abril de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de abril de 2016:

1 — Na subalínea *viii*) da alínea *a*) do n.º 1, onde se lê:

«Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais e consumíveis de impressão, produtos de higiene e limpeza, na medida em que a sua requisição é exclusivamente assegurada através da plataforma eletrónica de compras públicas;»

deve ler-se:

«Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais e consumíveis de impressão e produtos de higiene, quando a sua requisição seja exclusivamente assegurada através da plataforma eletrónica de compras públicas;»

2 — A presente retificação produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 4938/2016, de 02 de abril de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Administrador Judiciário, *José Cabido*.
210071056



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 15636/2016

Dá-se sem efeito o aviso n.º 15210/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 datado de 5 de dezembro de 2016.

6 de dezembro de 2016. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

210073138

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso (extrato) n.º 15637/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada,